



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA**

RESOLUÇÃO Nº 18.611
(Expediente nº 2013/09246-0)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº. 5.243, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça de Estado do Pará objetivando o compartilhamento de técnicas e dos programas de melhorias em formação de seus auditores e analistas de controle.

Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 12 de agosto de 2014.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente em exercício

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

IVAN BARBOSA DA CUNHA

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS